

## **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CÂMPUS HORTOLÂNDIA**

**EDITAL Nº 33/2021-DRG/HTO/IFSP, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL PRX 342/2021 NUGS NEABI**

A Diretora Geral do Câmpus Hortolândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, torna publica, por meio deste edital, a abertura de inscrições para o processo seletivo de estudantes para Bolsas extensão e Pesquisa, considerando a Resolução Nº 568, de 05 de abril de 2012 e a Portaria Nº 3639, de 25 de julho de 2014e Portaria nº 3.904/2018. Por meio do Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas do IFSP (NEABI) e do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade do IFSP {NUGS}, e em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, a Próreitoria de Ensino e a Pró-Reitoria de Extensão do IFSP.

### **1. OBJETIVOS DA BOLSA**

1.1. Fomentar projetos de extensão e pesquisa, articulados com ensino, sobre direitos humanos, relações étnico-raciais e gênero, a serem desenvolvidos em 2021 e 2022, propiciando a articulação da comunidade acadêmica e da sociedade do entorno dos campi no desenvolvimento de projetos com aporte de recursos institucionais.

### **2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

- 2.1- Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto para o Edital Nº 432, de 30 de Agosto de 2021 pelo servidor responsável. O plano de Trabalho poderá ser readequado durante a execução do projeto em virtude da situação de atividades remota e da Pandemia COVID -19.
- 2.2- Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável;
- 2.3- Comprovar compatibilidade de horários entre atividades acadêmicas e as 20 horas semanais de atividades do projeto;
- 2.4- Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, entregando-o na Coordenadoria de Extensão (Bolsista Extensão) ou Coordenadoria de Pesquisa (Bolsista Pesquisa).
- 2.5- Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.

### **3. DO REGIME DE ATIVIDADES SEMANAIS A SER CUMPRIDO PELO BOLSISTA**

- 3.1- O regime de atividade semanal do estudante bolsista será de 20 (vinte) horas semanais, durante 6(seis) meses, observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto

- ao qual está vinculado;
- 3.2- Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço;
  - 3.3- As Atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável da Coordenação do Curso, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso;
  - 3.4- É vedado também o acúmulo de bolsas.

#### **4. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS**

- 4.1- Os (as) alunos bolsistas receberão apoio por meio de bolsa mensal os valores de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme Edital Portaria nº 342/2021 e auxílio conectividade de R\$100,00 (cem reais), pelo período de 6 (meses) meses.
- 4.2- O prazo de execução e conclusão do projeto deste edital será de Outubro de 2021 a Março de 2022.
- 4.3- O período de duração das Bolsas estabelecido no projeto será mantido desde que o bolsista:
  - 4.3.1- Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento;
  - 4.3.2- Não tenha efetuado trancamento de matrícula;
  - 4.3.3- Não seja estudante desistente do curso.

#### **5. DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO**

- 5.1- O valor da Bolsa Discente – Modalidade Bolsa Extensão ou Pesquisa será de R\$ 400,00 (duzentos reais) mensais, para dedicação de 20 (vinte) horas semanais e auxílio conectividade de R\$100,00 (cem reais).
- 5.2- É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.
- 5.3- O pagamento das bolsas depende da disponibilidade orçamentária.

#### **6. REQUISITOS**

- 6.1- Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP – campus Hortolândia;
- 6.2- Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- 6.3- Ser selecionado a partir dos critérios de seleção definidos nos projetos posterior a manifestação de interesse;
- 6.4- Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.
- 6.5- Poderão ser selecionados discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP.

#### **7. DA INSCRIÇÃO**

- 7.1- Inscrever-se no Processo seleção Edital 342/2021 NUBS-NEABI, mediante preenchimento correto do Formulário de inscrição disponível no link <https://forms.gle/uzj15SH8Nw9DDkxw9> no período de 06 outubro 2021 até 07 de outubro de 2021.
- 7.2- O resumo do projeto está descrito no Anexo II deste edital.
- 7.3- Não serão aceitas fichas de inscrições entregues presencialmente.

## 8. CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

8.1- O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

<b>Atividades</b>	<b>Período</b>
Inscrição	06 a 07 de Outubro de 2021
Publicação do Inscritos:	08 de Outubro 2021
Seleção e Entrevista conforme requisitos expostos neste Edital, <b>à convocação com informação para entrevista será feita por E-mail ou Whatsapp pelo coordenador do projeto e ou cex em 08//10/2021.</b>	11 Outubro 2021
Divulgação do resultado final após entrevistas	13 de Outubro de 2021

## 9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1- O resultado será divulgado no site, redes sociais do IFSP Câmpus Hortolândia a partir do dia 13 de outubro de 2021.

## 10. PAGAMENTO

- 10.1- O pagamento da bolsa é feito pela administração do câmpus e depende da disponibilidade orçamentária para esse fim.
- 10.2- Após receber o Comunicado de Permanência Mensal dos bolsistas do câmpus, o Coordenador de Extensão e Coordenador de Pesquisa efetua o ateste da Lista de Bolsistas, devendo solicitar formalmente o pagamento junto a Administração do câmpus, relatando o mês de referência, dados pessoais e bancários dos bolsistas e valor da bolsa.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1- Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Comissão de Projetos de Extensão do câmpus Hortolândia.

Hortolândia, 6 de outubro de 2021.

*Assinado eletronicamente no original*  
CAROLINA FELIPE JANGO DA SILVA  
Diretor Geral do Câmpus Hortolândia

**ANEXO I – BOLSA EXTENSÃO – PESQUISA “EDITAL 342-21 PROJETO NUGS-NEABI”**

Título do Projeto	Servidor Responsável	Critérios acadêmicos para a seleção dos bolsistas	Vagas
A mulher musicista nas tradições afro-diaspóricas	Henrique Okajima Nakamoto	<p>1 (um) Bolsista Extensão e 1 (um) Bolsista Pesquisa:</p> <p>(A) Estudante selecionado(a) deverá estar regularmente matriculado em cursos de nível técnico ou superior, dedicando-se 20 horas semanais ao projeto.</p> <p>(B) Estudante com conhecimentos musicais, interessados (as) nas temáticas antirracistas e antissexistas e interessados nos ritmos afro-brasileiras (samba, forró, maracatu, jongo, musicalidades afro religiosas entre outros).</p>	2

## **ANEXO II – Descrição do Edital PRX 432/2021 NUGS - NEABI**

### **A mulher musicista nas tradições afro-diaspóricas**

O projeto busca promover o contato do IFSP-Hortolândia com grupos e coletivos artísticos da região vinculados a manifestações musicais de matriz afro-brasileira, nos quais as noções de decolonialidade, luta antirracista, desconstrução dos papéis de gênero e interseccionalidade entre marcadores sociais de gênero, raça e classe social se apresentem como focos de engajamento e elementos constitutivos de suas identidades. Mais especificamente tem-se em vista, a partir desse contato, a produção de narrativas a partir de entrevistas utilizando a metodologia da história oral, com mulheres representantes desses coletivos, acerca de suas experiências e atuações relacionadas às questões de gênero, raça e classe social, no interior dessas manifestações, bem como a organização e divulgação desses relatos à comunidade interna e externa. Paralelamente, o projeto prevê a organização do “Coletivo de Música AfroIF” no Câmpus, aberto à comunidade interna e externa, voltado à produção cultural inspirada nas tradições musicais de matriz afro-brasileira, seus ritmos, movimentos, instrumentos, cantos, repertórios, mestres e mestras, histórias, significados e lutas, e que poderá estabelecer uma relação de colaboração mútua com os coletivos de cultura popular da região e suas (seus) representantes, a serem contactadas(os) na pesquisa de história oral. O projeto terá duração de 9 meses e utilizará os espaços, equipamentos e instrumentos musicais já disponíveis no Câmpus.